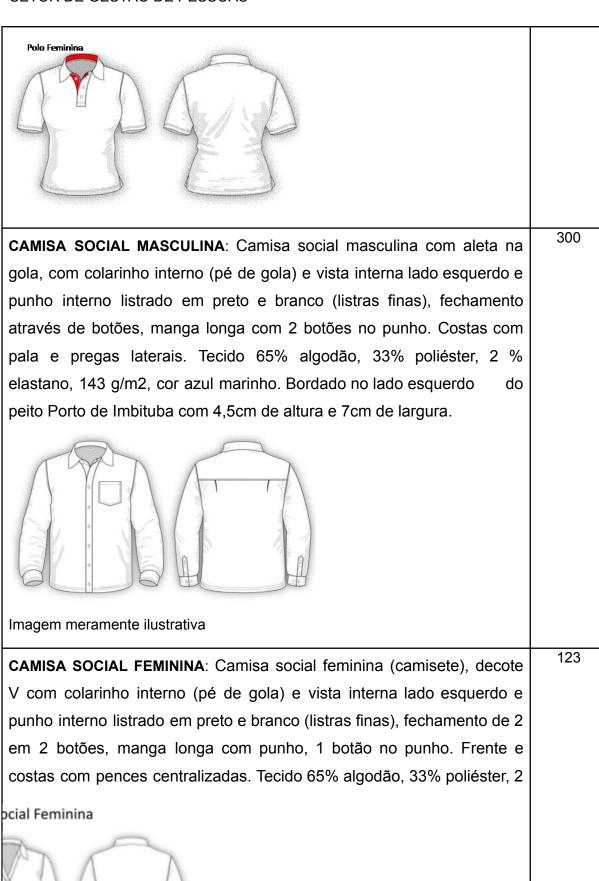
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é o fornecimento de uniformes administrativos personalizados, nas quantidades e modelos conforme especificação, para os colaboradores da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

UNIFORMES ADMINISTRATIVOS E SOCIAIS		
Descrição	Quant.	
CAMISA POLO MASCULINA: Camisa polo masculina com colarinho, com abertura frontal com no mínimo 15cm e fechamento através de botões, colarinho interno, em piquet inglês mundial, 53% algodão 47% políester, na cor azul marinho, pesponto duplo nas cavas, ombros e bainha inferior, abertura lateral inferior, gola canelada para polo. Bordado no lado esquerdo do peito Porto de Imbituba com 4,5cm de altura e 7cm de largura.	300	
CAMISA POLO FEMININA: Camisa polo feminina com colarinho, com abertura frontal com no mínimo 12cm e fechamento através de botões, colarinho interno, em piquet inglês mundial, 53% algodão 47% políester, na cor azul marinho, pesponto duplo nas cavas, ombros e bainha inferior, abertura lateral inferior, gola canelada para polo. Bordado no lado esquerdo do peito Porto de Imbituba com 4,5cm de altura e 7cm de largura.	123	



% elastano, 143 g/m2, cor azul marinho. Bordado no lado esquerdo do peito Porto de Imbituba com 4,5cm de altura e 7cm de largura.	
Imagem meramente ilustrativa.	
SUÉTER MASCULINO: suéter tricot gola V (Masculino), na cor azul marinho (ou preto?), 50% acrílico, 50% algodão, a confecção deve ser feita em dois cabos. Bordado no lado esquerdo do peito, Porto de Imbituba com 4,5cm de altura e 7cm de largura.	100
SUÉTER FEMININO: sueter tricot gola V (Feminino), na cor azul marinho (ou preto?) 50% acrílico, 50% algodão, a confecção deve ser feita em dois cabos. Bordado no lado esquerdo do peito, Porto de Imbituba com 4,5cm de altura e 7cm de largura. Imagem meramente ilustrativa	41
JAQUETA SOCIAL MASCULINA: Jaqueta social masculina com forro, na cor azul marinho, com bolsos frontais laterais embutidos, tecido em 100% algodão, fechamento frontal com ziper e com trava automatica. Bordado no lado esquerdo do peito com a logo do Porto de Imbituba com 4,5 cm de altura e 7cm de largura.	100

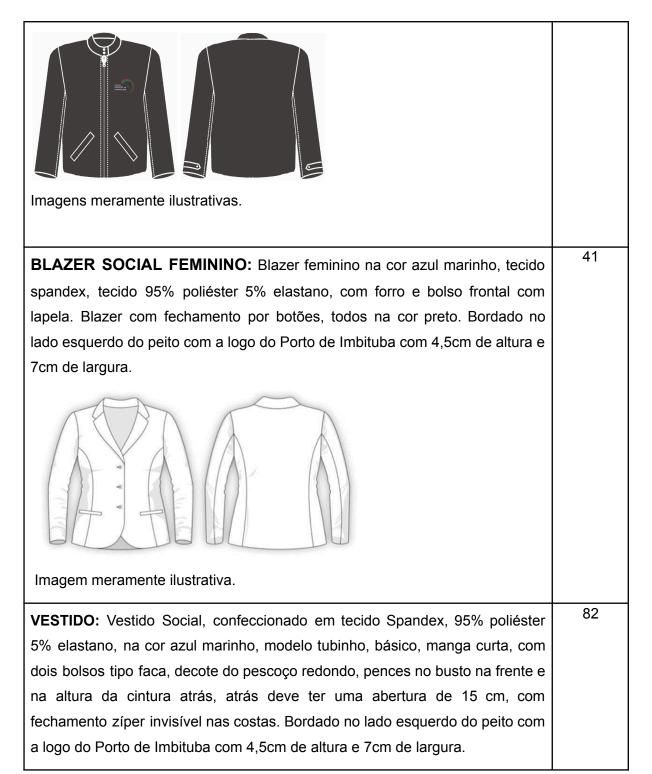




Imagem meramente ilustrativa.

OBSERVAÇÕES:

- O acabamento das peças deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;
- O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras:
- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
- Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser chuleadas ou "overlocadas" (O corte picotado com tesoura especial não é suficiente), de modo a obter-se um artigo de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

2. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

Os uniformes deverão ser entregues **na SCPAR Porto de Imbituba**, localizado na Avenida Presidente Vargas, n° 100, Centro, na cidade de Imbituba/SC.

A vencedora em até 10 dias após a assinatura do Contrato, deverá enviar peças correspondentes a cada tamanho, modelo e tecido ofertado no processo licitatório, para confirmação da numeração, devendo essas permanecerem nas instalações da SCPAR Porto de Imbituba por no mínimo 7 dias úteis ou a combinar com a empresa vencedora.

Até 15 dias após a confirmação das medidas, a contratada deverá apresentar amostra da peça fabricada, idêntica à que será fornecida (inclusive logo e demais detalhes especificados), para aprovação;

Até 90 (noventa) dias após aprovação/confirmação e solicitação do fiscal do Contrato, para entrega total dos quantitativos solicitados.

Peças recebidas com defeito, incompatíveis com a descrição, imperfeição, ou qualquer outro motivo que necessitem de troca devem ser substituídas em até 15 dias úteis após a comunicação do Fiscal do Contrato.

3. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

Nota: I - No caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência ao grupo-classe objeto desta licitação;

DA REGULARIDADE FISCAL:

- c) Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN (referente à Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União e regularidade das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros):
- d) Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e,
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa; e
- f) Certidão(ões) negativa(s) de pedidos de falência e concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falências da sede da Comarca da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- j) manter os seus funcionários sujeitos às normas procedimentais do Porto Organizado de Imbituba, inclusive no que diz respeito às Normas e Procedimentos de Controle de Acesso às dependências do Porto Organizado de Imbituba. Tal sujeição às normas não caracteriza, de forma alguma, vínculo da equipe com a CONTRATANTE;
- k) a CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE a devida autorização de acesso de seus colaboradores ao Recinto Portuário, vedado o uso da referida autorização para finalidade diversa da prevista neste Contrato;
- I) Cumprir os prazos para a entrega dos uniformes;
- m) Trocar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação da SCPar Porto de Imbituba S.A., as peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; ou que estiverem fora dos padrões estabelecidos no termo de referência e/ou diferentes da amostra aprovada e aceita.
- n) Responder pelos danos causados diretamente à SCPar Porto de Imbituba S.A. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos uniformes;
- o) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos uniformes;
- p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SCPar Porto de Imbituba S.A., a cujas reclamações se obriga a manifestar-se e atender prontamente;
- q) Manter, durante toda a vigência do contrato e até a entrega final dos uniformes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias. Notificar a Contratada, por escrito, a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições observadas nos produtos, fixando o prazo de 15 dias úteis para a sua correção;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- h) Conferir, avaliar e dar recebimento definitivo aos uniformes, no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- i) Solicitar a troca, o reparo, a correção, a remoção ou a substituição das peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5. DOS PRAZOS

A Contratada se obriga a fornecer todos os produtos no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após aprovação/confirmação e solicitação do fiscal do Contrato, para entrega total dos quantitativos solicitados.

As peças deverão vir embaladas individualmente em sacos plásticos, e com etiquetas referenciando os tamanhos e gênero, se feminino ou masculino.

As despesas de frete/embalagem, deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

A não entrega dos produtos, dentro do prazo estipulado, provocará a aplicação das sanções previstas em lei e especificadas no contrato, podendo implicar o cancelamento do contrato firmado entre as partes.

O prazo de garantia para defeitos de fabricação, emendas descosturadas ou materiais empregados na confecção que comprometam a funcionalidade dos itens que compõem as peças será de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

As peças com defeito deverão ser trocadas por peças novas no prazo de até 15 dias úteis a partir da data da solicitação de troca.

A vigência do contrato será de 12 meses, após sua assinatura.

6. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que só será emitida após a autorização expressa do fiscal do contrato, correspondente aos produtos efetivamente entregues, verificados e aceitos pela Contratante.



Assinaturas do documento



Código para verificação: 8MN9HZ11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA RODRIGUES PUCCINI (CPF: 006.XXX.149-XX) em 06/08/2024 às 15:30:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/10/2023 - 18:13:03 e válido até 30/10/2123 - 18:13:03. (Assinatura do sistema)



ALEXSANDRO CORREA MATIAS (CPF: 888.XXX.899-XX) em 06/08/2024 às 15:41:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2024 - 17:29:10 e válido até 07/05/2124 - 17:29:10. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002319/2024 e O Código smpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002319/2024 e O Código smpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002319/2024 e O Código smpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002319/2024 e O Código smpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo <a href="pimble:p